



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202714824

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA -ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183093835402

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUIZ DE FORA

Local

10 Maio 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6804602 em 10/05/2018 da Empresa CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA -ME, Nire 31202714824 e protocolo 182333957 - 09/05/2018. Autenticação: F94E8D9743184C6D6AB1417195E72CB42FFF7A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/233.395-7 e o código de segurança jLRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/233.395-7	J183093835402	09/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.060.496-29	JORDANA GOMES MAGALHAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA - ME**

**CNPJ: 23.199.375/0001-28**

**ALAIR GOMES MAGALHÃES**, brasileira, empresaria, casada em regime de comunhão universal de bens, natural de Três Rios (RJ), nascido em 15/12/1953, filha de Jair Marques Ferreira Gomes e Alaíde Machado da Silva Gomes, residente em Juiz de Fora (MG), na Rua Elvira Bellei, nº 340 - Bairro Jardim de Alá, CEP 36030-560, portador da Carteira de Identidade nº M-3.037.921 expedida pela SSP (MG) e CPF nº 541.865.956-15 neste ato representado pelo procurador **ENIO COSTA**, brasileira, contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Viçosa (MG), nascido em 18/01/1942 residente em Juiz de Fora (MG), na Rua Dr. Eduardo de Menezes, nº 185 - Bairro São Mateus, CEP 36016-420, portador da Carteira de Identidade nº MG-014927/O-6 expedida pelo CRC (MG) e CPF nº 019.064.616-00 e **DOMINGOS GONÇALVES DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Matias Barbosa (MG), nascido em 29/02/1948, filho de Sebastião Gonçalves de Magalhães e Olívia Aurora de Magalhães, residente em Juiz de Fora (MG), na Rua Elvira Bellei, nº 340 - Bairro Jardim de Alá, CEP 36030-560, portador da Carteira de Identidade nº M-98.594 expedida pela SSP (MG) e CPF nº 088.502.086-34 neste ato representado pelo procurador **ENIO COSTA**, brasileira, contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Viçosa (MG), nascido em 18/01/1942 residente em Juiz de Fora (MG), na Rua Dr. Eduardo de Menezes, nº 185 - Bairro São Mateus, CEP 36016-420, portador da Carteira de Identidade nº MG-014927/O-6 expedida pelo CRC (MG) e CPF nº 019.064.616-00, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada “**CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA - ME**”, com sede e foro na cidade de Juiz de Fora (MG), á Av. Getulio Vargas, nº 261, Bairro Centro, CEP 36010-110, inscrita no CNPJ sob o nº 23.199.375/0001-28, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 312.0271482.4 em 24/09/1987 e última alteração contratual sob o nº 3.860.662 em 13/12/2007, por este instrumento e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2031 do Código Civil resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está contido nas seguintes cláusulas e condições:

1º) – É admitida na sociedade o sócio **JORDANA GOMES MAGALHAES**, brasileira, empresária, solteira, maior, natural de Juiz de Fora (MG), nascido em 18/04/1986, filha de Domingos Gonçalves de Magalhães e Alair Gomes Magalhães, residente em Juiz de Fora (MG), na Rua Elvira Bellei, nº 340 - Bairro Jardim de Alá, CEP 36030-560, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.157.110, expedida pela SSP (MG) e CPF nº 080.060.496-29.

2º) – Retira-se da sociedade **ALAIR GOMES MAGALHÃES**, que cede e transfere neste ato, suas cotas de capital ou sejam 450 (Quatrocentos cinqüenta) cotas no valor de R\$ 2,00 (Dois reais) cada uma, num total de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para o sócia recém-admitida **JORDANA GOMES MAGALHAES**, declarando haver recebido no ato da assinatura do presente instrumento e em moeda corrente nacional o valor desta cessão, e todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar da sociedade, dando ao sócio



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA - ME**

**CNPJ: 23.199.375/0001-28**

recém admitidos a mais plena e irrevogável quitação. A administração da sociedade estará a cargo da sócia **JORDANA GOMES MAGALHAES**.

3º) – à vista das modificações ora ajustadas, consolidam-se o Contrato Social, com a seguinte redação:-

**PRIMEIRA**:- A sociedade gira sob o nome empresarial de “**CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA - ME**”, com sede e foro na cidade de Juiz de Fora(MG), á Av. Getulio Vargas, nº 261, Bairro Centro, em Juiz de Fora (MG), CEP 36010-110 .

**SEGUNDA**:- O objetivo social é o de: prestação de serviços de consertos e confecção de chaves.

**TERCEIRA**:- O início das atividades se deu em 01 de Outubro de 1987 e continua com o prazo de duração indeterminado.

**QUARTA**:- O Capital Social é de R\$ 1.000,00 (Mil reais), dividido em 500 cotas de valor nominal de R\$ 2,00 (Dois reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado e assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>Nº Cotas</b>	<b>Vr. Cotas</b>	<b>Capital</b>	<b>Porc.</b>
<b>JORDANA GOMES MAGALHAES</b>	<b>450</b>	<b>R\$ 2,00</b>	<b>R\$ 900,00</b>	<b>90%</b>
<b>DOMINGOS GONÇALVES DE MAGALHÃES</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 2,00</b>	<b>R\$ 100,00</b>	<b>10%</b>
<b>Totais</b>	<b>500</b>		<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>100%</b>

§ **ÚNICO**:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**QUINTA**:- A administração da sociedade estará a cargo da sócia **JORDANA GOMES MAGALHAES**, com poderes e atribuições de administrador, que assinará pela sociedade, podendo para tanto assinar todos e quaisquer papéis de interesse da sociedade, movimentar contas bancárias e demais operações financeiras, representar a sociedade em Juízo ou fora dele, perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, sendo-lhe, porém vedado o uso de denominação social em operações alheias a sociedade, tais como: avais, endossos e fianças ou qualquer outro título de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**SEXTA**:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os lucros ou prejuízos então verificados, terão destino que os sócios deliberarem, na forma que assim o desejarem.



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA - ME**

**CNPJ: 23.199.375/0001-28**

**SÉTIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**OITAVA:-** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**NONA:-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA:-** Os sócios poderão de comum acordo, mediante a situação econômica e financeira da empresa, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regularmente pertinentes.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§ ÚNICO:-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA-SEGUNDA:-** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA -TERCEIRA:-** Fica eleito o foro de Juiz de Fora(MG), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual teor e forma, em caráter irrevogável, por si, seus herdeiros e sucessores.

Juiz de Fora, 02 de Maio de 2018.



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA - ME**

**CNPJ: 23.199.375/0001-28**

Folha de assinatura.

---

**ALAIR GOMES MAGALHÃES**  
Representado por seu procurador **ENIO COSTA**

---

**DOMINGOS GONÇALVES DE MAGALHÃES**  
Representado por seu procurador **ENIO COSTA**

---

**JORDANA GOMES MAGALHAES**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

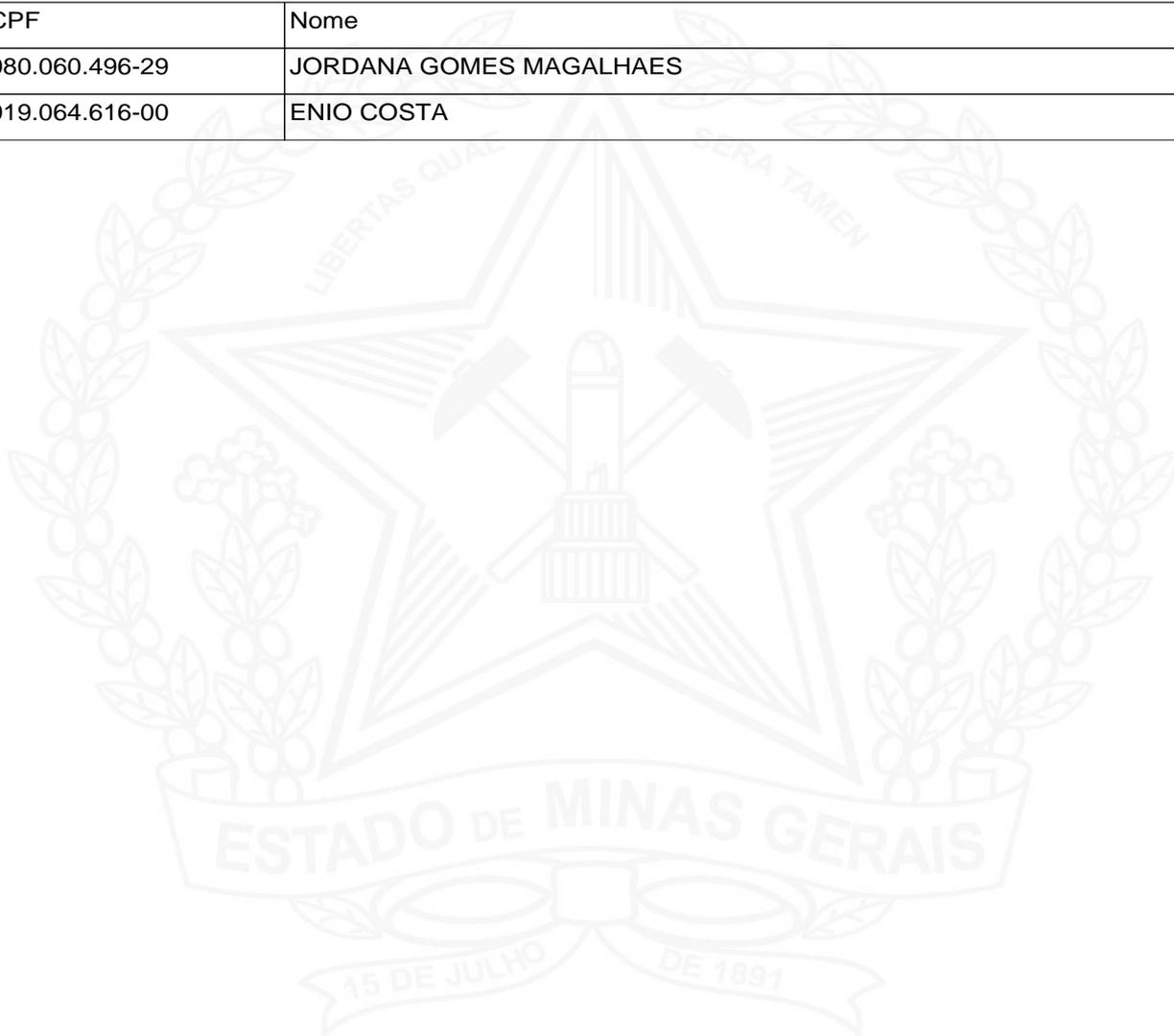
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/233.395-7	J183093835402	09/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.060.496-29	JORDANA GOMES MAGALHAES
019.064.616-00	ENIO COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6804602 em 10/05/2018 da Empresa CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA -ME, Nire 31202714824 e protocolo 182333957 - 09/05/2018. Autenticação: F94E8D9743184C6D6AB1417195E72CB42FFF7A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/233.395-7 e o código de segurança jLRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA E MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

4º SERVIÇO NOTARIAL - **SERVENTIA BESSA COELHO**

Dr. SEBASTIAO JORGE COELHO  
Tabelião

TABELIÃO

Galeria Constança Valadares, Lojas 4 - 6 - CEP 36010-300 - Fones: (32) 3215-1066 - Fax: (32) 3215-1066

**ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO QUE FAZ CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta Cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, e neste Cartório do 4º Ofício de Notas - Bessa Coelho à Galeria Constança Valadares, Lj 4 e 6, lavro esta escritura pública de procuração em que, perante mim, comparece como outorgante: **CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA ME**, CNPJ nº 23.199.375/0001-28, NIRE nº 3120271482-4, com sede Av Getulio Vargas nº 261, bairro Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais; neste ato representada por seus sócios **ALAIR GOMES MAGALHAES**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.037.921 (SSP/MG), CPF/MF nº 541.865.956-15, residente e domiciliada na Rua Elvira Belei nº 340, bairro Jardim de Alá, Juiz de Fora, Minas Gerais; **DOMINGOS GONCALVES DE MAGALHAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-98.594 (SSP/MG), CPF/MF nº 088.502.086-34, residente e domiciliado na Rua Elvira Belei nº 340, bairro Jardim de Alá, Juiz de Fora, Minas Gerais; tudo conforme Contrato Social datado de 16/09/1987; 6ª Alteração Social registrada na Junta Comercial sob nº 3860662, protocolo nº 074322630, datada de 13/12/2007 e Certidão Simplificada da JUCEMG nº 3860662, datada de 28/02/2018, aqui arquivadas; com endereço eletrônico: chaveiroexcelsior@hotmail.com. Reconheço a identidade da empresa comparecente e sua capacidade para este ato, conforme documentação apresentada, do que dou fé. Então, a empresa outorgante, por meio de seus sócios, me declara que nomeia e constitui seu procurador: **ENIO COSTA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº MG-014927/0-6 (CRC/MG), CPF/MF nº 019.064.616-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo de Menezes nº 185, bairro São Mateus, Juiz de Fora, Minas Gerais; com endereço eletrônico: eniocosta04@hotmail.com; **a quem confere poderes específicos** para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração com cessão e aquisição de cotas, e outras alterações deliberadas no ato, se houver de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital social, administração da empresa CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA-ME subscrever quotas no aumento do capital social, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome da empresa outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. **(LAVRADA SOB MINUTA)**. A pedido do(as) presente(s), lavro a escritura em meu livro de notas. Sendo lida a escritura, a(s) pessoa(s) comparecente(s), verificando sua conformidade, a outorga(m), aceita(m) e assina(m). Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 88,04; Recomepe: R\$ 5,28; Taxa de

*Domingos*  
*Alair*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 COMARCA E MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

**4º SERVIÇO NOTARIAL - SERVENTIA BESSA COELHO**

Dr. SEBASTIÃO JORGE COELHO  
 Tabelião

Galeria Constança Valadares, Lojas 4 - 6 - CEP 36010-300 - Fones: (32) 3215-1066 - Fax: (32) 3215-1066

Fiscalização Judiciária: R\$ 29,33 - Valor total: R\$ 122,65. Quantidade: 7 -  
 (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 37,94; Recompe: R\$ 2,24;  
 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,60 - Valor total: R\$ 52,78. Dispensada a  
 presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981.  
 Eu, 7<sup>ua</sup> auo, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu,  
7<sup>ua</sup> auo, Escrevente Autorizada a subscrevo e assino.

**TRASLADADA EM SEGUIDA.** (aa)

Juiz de Fora, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018

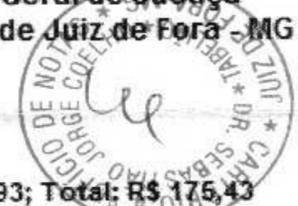
Alair Gomes Magalhães  
 ALAIR GOMES MAGALHAES

Domingos Gonçalves de Magalhães  
 DOMINGOS GONCALVES DE MAGALHAES

7<sup>ua</sup> auo  
 Maria Cacilda de Carvalho - Escrevente Autorizada



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
 Cartório do 4º Ofício de Notas - Bessa Coelho de Juiz de Fora - MG  
 Selo de Fiscalização: **BVJ20357**  
 Código de Segurança: **2586.9636.2197.6955**  
 Quantidade de Atos: 8  
 Emol.: R\$ 133,50; Taxa de Fiscalização: R\$ 41,93; Total: R\$ 175,43  
 Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/233.395-7	J183093835402	09/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.064.616-00	ENIO COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6804602 em 10/05/2018 da Empresa CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA -ME, Nire 31202714824 e protocolo 182333957 - 09/05/2018. Autenticação: F94E8D9743184C6D6AB1417195E72CB42FFF7A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/233.395-7 e o código de segurança jLRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/12



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA -ME, de nire 3120271482-4 e protocolado sob o número 18/233.395-7 em 09/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6804602, em 10/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.060.496-29	JORDANA GOMES MAGALHAES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.060.496-29	JORDANA GOMES MAGALHAES
019.064.616-00	ENIO COSTA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.064.616-00	ENIO COSTA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 10 de Maio de 2018





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quinta-feira, 10 de Maio de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6804602 em 10/05/2018 da Empresa CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA -ME, Nire 31202714824 e protocolo 182333957 - 09/05/2018. Autenticação: F94E8D9743184C6D6AB1417195E72CB42FFF7A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/233.395-7 e o código de segurança jLRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL